



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - ° Passa a denominar-se Rua Alice Ribeiro da Fonseca, a rua localizada no condomínio Morada da Serra, com início junto a Avenida Mantiqueira, antiga denominação de Rua 2, frente a alameda B.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro-SP, 27 de fevereiro de 2025

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS-MDB





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Sergio Antonio dos Santos, que dispõe sobre homenagem de personalidades Cruzeiroenses, visando homenagear uma das mulheres que contribuíram o desenvolvimento cultural de nossa cidade.

A homenagem desta honrosa Cidadã Cruzeiroense, é que peço apoio e a aprovação dos nobres edis na presente propositura.

BIOGRAFIA

Alice Ribeiro da Fonseca, nasceu em 07/04/1927, em nossa cidade e faleceu em 21/12/2014. Era casada com Aristides Nunes da Fonseca, onde tiveram doze filhos, desses quais apenas sete estão vivos.

Sempre trabalhou em prol da cultura da cidade de Cruzeiro, foi fundadora do centro integrado de cultura Cruzeiroense, onde realizava oficinas de artesanatos, curso de datilografia, curso de culinária, eventos comemorativos pelo Dia Internacional da Mulher, folclore, carnaval, natal com exposições de presépios entre outros projetos.

Importante lembrar que exercia seu papel de cidadã e sempre contribuiu com sugestões de melhoria para nossa cidade, sempre foi assídua nas sessões de Câmara e representava nossa cidade em atividades fora de nosso município como exemplo a Folia de Reis.

Sua partida representa uma grande perda para a cultura e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e trabalhar ao seu lado.

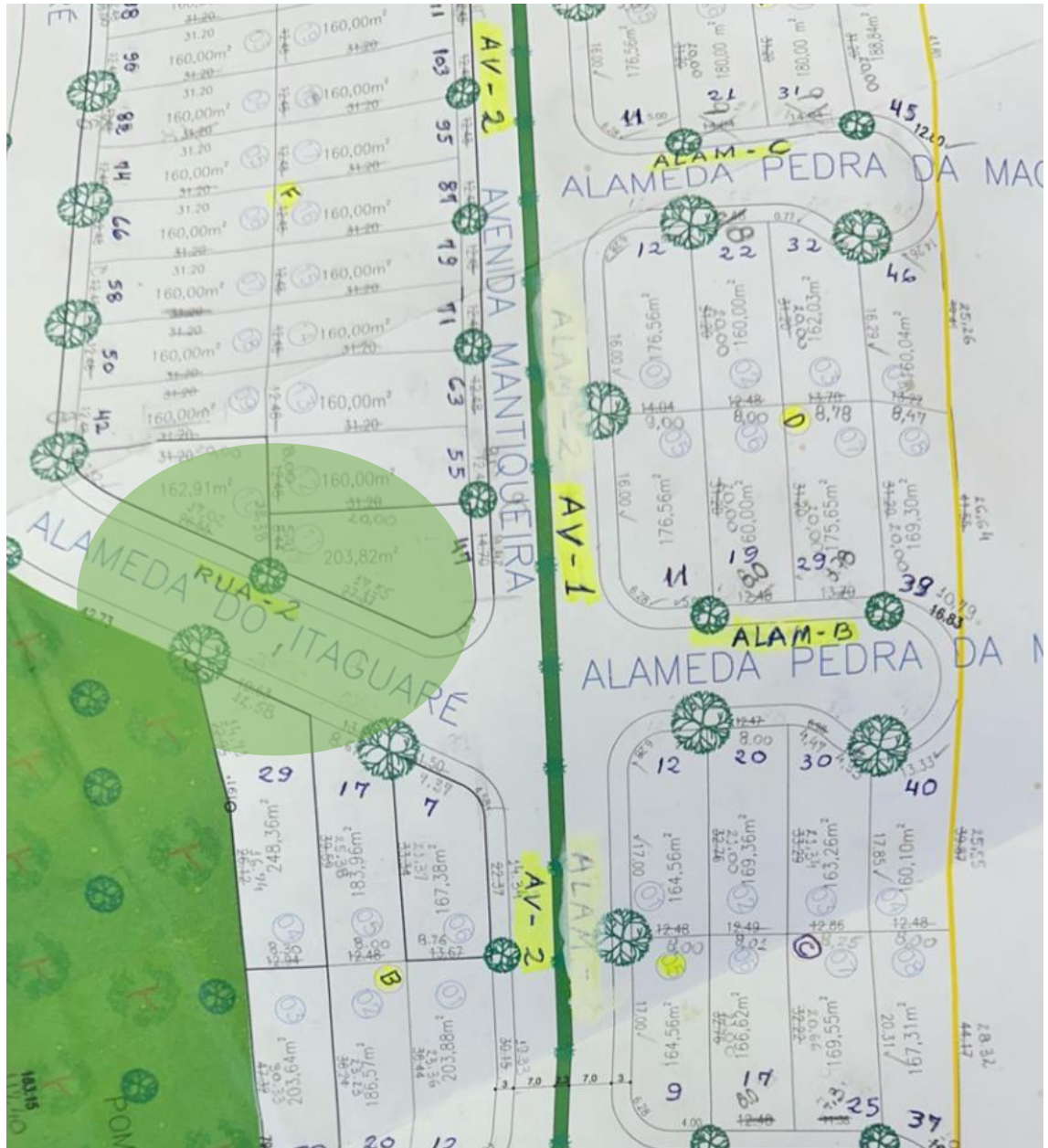
VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS-MDB





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 28/02/2025 09:35

Checksum: **72B67ACBFF2AE4AA955F5D8D8DE5AE9A0B61E83054503D41F16ED26EFB842074**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.